

Proc. 1.080/39

GOS/HLM

(CF-300/39)

SAAJ

39

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes solicita a este Conselho autorização para adquirir uma área de terreno, situada na Vila Mariana, em São Paulo, medindo 33.803 m<sup>2</sup>, afim de revendê-la, após o beneficiamento necessário, aos seus associados.

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, por maioria e contra o voto do Relator, autorizar a compra pretendida, ficando, porém, a mesma condicionada à existência de saldo no capital da Carteira Predial do Instituto.

Rio de Janeiro, 20 de Março de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) José de Sá Bezerra Cavalcante Relator ad-hoc

Foi presente a) J. Leonel de Rezende Pres. Geral.  
Alvim

Publicado no "Diário Oficial" em 1524-39